



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.673, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Reconhece como de utilidade pública estadual a Associação Comunitária de Desenvolvimento Sustentável de Agricultores e Agricultoras Familiar do Sítio Chã do Espinheiro – ACDSAF.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública estadual a **Associação Comunitária de Desenvolvimento Sustentável de Agricultores e Agricultoras Familiar do Sítio Chã do Espinheiro – ACDSAF**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.328.367/0001-60, com sede no Município de Lagoa Nova, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 26 de março de 2026,
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.122 Data: 27.03.2026 Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA
Governadora